

Relatório Anual de Gestão 2023

ADRIANO OLIVEIRA SANTOS BULHOES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	PARANACITY
Região de Saúde	15ª RS Maringá
Área	348,95 Km²
População	9.557 Hab
Densidade Populacional	28 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 15/02/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE PARANACITY
Número CNES	6774601
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	76970334000150
Endereço	AVENIDA 4 DE DEZEMBRO 1640 PREDIO
Email	saude@paranacity.pr.gov.br
Telefone	44-34638121

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 15/02/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ADRIANO OLIVEIRA SANTOS BULHOES
E-mail secretário(a)	sec.saude@paranacity.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	44998122931

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 15/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 15/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 24/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 15ª RS Maringá

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ASTORGA	434.791	25475	58,59
ATALAIA	137.663	3980	28,91
COLORADO	403.263	22896	56,78
DOUTOR CAMARGO	118.278	6327	53,49
FLORAÍ	191.133	4792	25,07

FLORESTA	158.092	10458	66,15
FLÓRIDA	83.046	2652	31,93
IGUARAÇU	164.983	5338	32,35
ITAGUAJÉ	190.37	4481	23,54
ITAMBÉ	243.821	6111	25,06
IVATUBA	96.786	2708	27,98
LOBATO	240.904	4601	19,10
MANDAGUARI	335.816	36716	109,33
MANDAGUAÇU	294.01	31457	106,99
MARIALVA	475.467	41851	88,02
MARINGÁ	487.93	409657	839,58
MUNHOZ DE MELO	137.018	3951	28,84
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	185.716	3669	19,76
NOVA ESPERANÇA	401.587	26585	66,20
OURIZONA	176.457	3187	18,06
PAIÇANDU	170.837	45962	269,04
PARANACITY	348.951	9557	27,39
PRESIDENTE CASTELO BRANCO	155.734	4336	27,84
SANTA FÉ	276.241	11378	41,19
SANTA INÊS	138.48	1748	12,62
SANTO INÁCIO	306.871	6181	20,14
SARANDI	103.226	118455	1.147,53
SÃO JORGE DO IVAÍ	315.088	5168	16,40
UNIFLOR	94.819	2136	22,53
ÂNGULO	106.021	3235	30,51

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA Data de Apresentação na Casa Legislativa 29/05/2023	2º RDQA Data de Apresentação na Casa Legislativa 29/09/2023	3º RDQA Data de Apresentação na Casa Legislativa 29/02/2024
--	--	--

- Considerações
- Avaliação do Relatório Anual de Gestão do exercício 2023 realizada em 31 de janeiro de 2023.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Avaliação do Relatório Anual de Gestão do exercício 2023 realizada em 31 de janeiro de 2023.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	460	439	899
5 a 9 anos	464	436	900
10 a 14 anos	428	414	842
15 a 19 anos	415	373	788
20 a 29 anos	941	928	1869
30 a 39 anos	914	868	1782
40 a 49 anos	744	736	1480
50 a 59 anos	741	742	1483
60 a 69 anos	450	459	909
70 a 79 anos	199	270	469
80 anos e mais	113	151	264
Total	5869	5816	11685

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 14/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
PARANACITY	132	118	126	124

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 14/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	41	58	127	46	38
II. Neoplasias (tumores)	109	51	65	84	65
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	9	6	1	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	17	14	18	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	18	46	69	61
VI. Doenças do sistema nervoso	4	12	4	10	17
VII. Doenças do olho e anexos	9	7	3	15	8
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	3	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	66	61	67	94	102
X. Doenças do aparelho respiratório	57	43	44	111	88
XI. Doenças do aparelho digestivo	71	64	58	67	85
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	4	8	5	10
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	24	12	14	27	40
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	49	33	34	66	59
XV. Gravidez parto e puerpério	124	91	123	118	113
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	13	4	17	18	26
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	5	2	5	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	4	11	22	20
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	112	94	96	126	130

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	23	11	8	18	42
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	744	598	747	923	930

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	3	30	6
II. Neoplasias (tumores)	15	9	11	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	7	8	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	2	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	3	3	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	26	21	23	25
X. Doenças do aparelho respiratório	8	9	8	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	6	2	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	5	1	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	3	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	5	11	8
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	77	75	100	81

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 14/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade Apresentado ao Conselho.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	22.299
Atendimento Individual	27.780
Procedimento	48.938
Atendimento Odontológico	1.286

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 14/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS Apresentado ao Conselho.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	1	0	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	2	3
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
FARMACIA	0	0	1	1
Total	2	1	6	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 15/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	6	0	2	8
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	6	1	2	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 15/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
03273207000128	Direito Privado	Compra de medicamentos	PR / PARANACITY
86763828000117	Direito Privado	Atenção odontológica Assistência médica e ambulatorial Atenção hospitalar Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	PR / PARANACITY
04956153000168	Direito Privado	Atenção psicossocial Atenção odontológica Transporte sanitário Assistência médica e ambulatorial Urgência e emergência Atenção hospitalar Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	PR / PARANACITY

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 15/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- Avaliado.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	1	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	2	9	11	12
	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	0	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/05/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	4	4	5	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	34	32	24	28	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	4	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
Apresentado ao Conselho.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Proporcionar serviços de saúde centrados nas necessidades de saúde da população e fundados numa perspectiva interdisciplinar envolvendo médicos, enfermeiros, auxiliares e agentes comunitários, bem como outros profissionais e trabalhadores e a sociedade na gestão e controle de suas atividades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			71,00	68,00	Percentual	68,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a territorialização afim de que toda a população tenha acesso ao serviços da Estratégia Saúde da Família.									
2. Alimentar e atualizar as informações as informações no e-SUS	Informação do SISAB no e-SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar encontros quadrimestrais com as Equipes de Atenção Primária analisando o Sistema E-Gestor AB.									
3. Manter o índice de internações por causas sensíveis à atenção básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB).	0			21,90	21,90	Percentual	21,90	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe afim de aumentar a resolutividade dos casos atendidos na atenção primária.									
4. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa em famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família.									
5. Reduzir a incidência de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 à 19 anos.	Reduzir a incidência de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 à 19 anos.	0			18,87	18,87	Percentual	18,87	100,00
Ação Nº 1 - Promover grupos de acompanhamento e orientação acerca de gravidez e do processo gestacional.									

OBJETIVO Nº 1.2 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a razão de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos a cada 3 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			0,55	0,52	Percentual	0,53	101,92
Ação Nº 1 - Ampliar a ofertar de exames citopatológicos nas unidades básicas de saúde.									
2. Aumentar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária a cada 2 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			0,42	0,40	Percentual	0,41	102,50
Ação Nº 1 - Promover a criação de uma fila de espera individualizada para exames de mamografia de rastreamento.									
3. Aumentar seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnostico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	Proporção de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnostico de lesões intraepiteliais de alto grande de colo de útero.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover o acompanhamento e busca ativa de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais.									

4. Aumentar proporção de nascidos vivos com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	0			85,00	84,00	Percentual	84,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a oferta de consultas de pré-natal em todas as unidades básicas de saúde.									
5. Evitar óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Diagnosticar causas sensíveis a APS e promover o autocuidado gestacional.									
6. Evitar a mortalidade infantil.	Número de óbitos de menores de um ano.	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Diagnosticar causas sensíveis a APS e fortalecer o acompanhamento de puérperas.									
7. Aumentar a proporção de partos normais.	Proporção de partos normais.	0			31,75	31,60	Percentual	31,65	100,16
Ação Nº 1 - Promover grupos de acompanhamento e orientação acerca de gravidez e do processo gestacional.									
8. Realizar teste de sífilis em gestantes conforme o protocolo Mãe Paranaense.	Número de testes diagnóstico por gestante vinculada no pré-natal.	0			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover o acompanhamento e busca ativa de mulheres gestantes.									
9. Manter estratificação em todas as gestantes acompanhados pela rede de assistência.	Manter adesão a rede mãe paranaense organizando as ações de pré natal, parto e púrpúreo conforme protocolo de estratificação de risco.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter adesão a rede mãe paranaense organizando as ações de pré-natal, parto e acompanhamento puerpério conforme protocolo de estratificação de risco.									
10. Manter protocolo de exames gestacionais (rotinas laboratoriais USG).	Manter protocolo da Rede Mãe Paranaense	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e manter o protocolo da rede mãe paranaense.									
11. Evitar casos de sífilis congênita em menores de 01 (um) ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover o acompanhamento rigoroso com mulheres gestantes.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecimento da rede de saúde mental.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Projeto Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - AMENT / EMAESM	Número do AMENT / EMAESM implantado.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementar e regulamentar uma equipe de saúde mental.									
OBJETIVO Nº 1.4 - Garantir ao idoso o acesso integral à saúde melhorando o acolhimento e a resolutividade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	Número de óbitos prematuros (	0			15	17	Número	17,00	100,00
Ação Nº 1 - Diagnosticar causas sensíveis a APS afim e reduzir a mortalidade por causas evitáveis.									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover a intensificação de ações relacionada à vulnerabilidade e risco a saúde relacionadas a seus determinantes e condicionantes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar a cobertura pactuada no Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			67,00	65,00	Percentual	71,00	109,23
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa com famílias inscritas no Programa Bolsa Família.									
2. Ampliar acompanhamento nutricional das crianças beneficiária pelo programa leite das crianças.	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiária pelo programa leite das crianças (PLC).	0			43,00	41,00	Percentual	41,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações intersectoriais afim de ampliar a cobertura de atendimento de crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças.									
3. Cumprir as atividades referente as ações que compõe o Programa Saúde na Escola	Percentual de atividades desenvolvida na escola	0			53,00	51,00	Percentual	100,00	196,08
Ação Nº 1 - Promover integração entre os profissionais da APS e da rede municipal de educação.									

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar e registrar no módulo SIM-Web os óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) investigados e registrados no módulo SIMWeb.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar protocolo de investigação de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil e registrar no módulo SIM-Web.									
2. Investigar óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar óbitos infantis e fetais e realizar inserção no sistema.									
3. Ampliar o número de serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	0			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover grupos de discussão acerca das violências através da equipe de saúde mental.									
4. Aumentar a proporção da homogeneidade da cobertura vacinal.	Proporção de homogeneidade de Cobertura Vacinal.	0			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover capacitação acerca das coberturas vacinais e estratégias de ampliação da oferta.									
5. Cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento de novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera.									
6. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	0			85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar exames anti-HIV nem todas as unidades básicas de saúde.									
7. Registrar os óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inserir o registro de todos os óbitos no sistema.									

8. Digitar no Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) e investigar os agravos de notificação compulsória, observando o prazo de encerramento conforme normas vigentes.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	0			85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Digitar e investigar todos os agravos de notificação compulsória.									
9. Notificar os 11 agravos relacionados à saúde do trabalhador no SINAN e preencher o campo "ocupação".	Número de serviços de notificação de doenças/agravos relacionado ao trabalho implantado.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a inserção correta de todos os dados solicitados no SINAN.									
10. Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	Percentual de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias aos municípios.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover integração entre as vigilâncias e capacitar as equipes.									
11. Evitar a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover campanhas informativas e realizar orientações a população.									
12. Aumentar a proporção de cura nas cortes de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover orientação a toda a população.									
13. Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames dos contatos intradomiciliares de hanseníase.									
14. Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	0			85,00	82,00	Percentual	85,00	103,66
Ação Nº 1 - Implementar uma equipe efetiva de agentes de combate as endemias.									
OBJETIVO Nº 3.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar maior número de coletas de água para análise de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.									
DIRETRIZ Nº 4 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável contribuindo com à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho e dos trabalhadores dos SUS.									

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate à endemias, educadores populares com o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter os Conselheiros registrados no SIACS.	Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o cadastro dos conselheiros no SIACS.									
2. Elaborar PMS e enviar ao CMS.	Elaboração do PMS.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano Municipal de Saúde e enviar para análise do CMS.									

OBJETIVO Nº 4.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar as ações de educação permanente pactuadas em CIB.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas pelo município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a implantação de ações de educação permanente através de capacitações e oficinas de aprendizagem.									
2. Aumentar a Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos.	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos.	0			92,00	91,00	Percentual	95,00	104,40
Ação Nº 1 - Promover a contratação de profissionais efetivos em substituição a processos licitatórios.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Aumentar a Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos.	91,00	95,00
122 - Administração Geral	Manter os Conselheiros registrados no SIACS.	1	1
	Implementar as ações de educação permanente pactuadas em CIB.	100,00	100,00
	Elaborar PMS e enviar ao CMS.	1	1
	Aumentar a Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos.	91,00	95,00
	Ampliar o número de serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	3	3
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	85,00	85,00
	Registrar os óbitos com causa básica definida.	100,00	100,00
	Digitar no Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) e investigar os agravos de notificação compulsória, observando o prazo de encerramento conforme normas vigentes.	85,00	85,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	82,00	85,00
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	68,00	68,00
	Alcançar a cobertura pactuada no Programa Bolsa Família (PBF).	65,00	71,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	17	17
	Projeto Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - AMENT / EMAESM	1	0
	Aumentar a razão de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos a cada 3 anos.	0,52	0,53
	Alimentar e atualizar as informações as informações no e-SUS	100,00	100,00
	Ampliar acompanhamento nutricional das crianças beneficiária pelo programa leite das crianças.	41,00	41,00

	Aumentar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária a cada 2 anos.	0,40	0,41
	Manter o índice de internações por causas sensíveis à atenção básica.	21,90	21,90
	Ampliar o número de serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	3	3
	Cumprir as atividades referente as ações que compõe o Programa Saúde na Escola	51,00	100,00
	Aumentar seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnostico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	100,00	100,00
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.	80,00	80,00
	Aumentar a proporção da homogeneidade da cobertura vacinal.	75,00	75,00
	Aumentar proporção de nascidos vivos com 7 ou mais consultas de pré-natal.	84,00	84,00
	Reduzir a incidência de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 à 19 anos.	18,87	18,87
	Cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	100,00
	Evitar óbitos maternos.	0	0
	Evitar a mortalidade infantil.	0	0
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	85,00	85,00
	Aumentar a proporção de partos normais.	31,60	31,65
	Registrar os óbitos com causa básica definida.	100,00	100,00
	Realizar teste de sífilis em gestantes conforme o protocolo Mãe Paranaense.	3	3
	Manter estratificação em todas as gestantes acompanhados pela rede de assistência.	100,00	100,00
	Manter protocolo de exames gestacionais (rotinas laboratoriais USG).	100,00	100,00
	Evitar casos de sífilis congênita em menores de 01 (um) ano de idade.	0	0
	Evitar a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Aumentar a proporção de cura nas cortes de casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	82,00	85,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	100,00
	Evitar a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	90,00	90,00
	Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100,00	100,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	82,00	85,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	68,00	68,00
	Investigar e registrar no módulo SIM-Web os óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF).	100,00	100,00
	Investigar óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção da homogeneidade da cobertura vacinal.	75,00	75,00
	Cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	100,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	85,00	85,00
	Registrar os óbitos com causa básica definida.	100,00	100,00
	Digitar no Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) e investigar os agravos de notificação compulsória, observando o prazo de encerramento conforme normas vigentes.	85,00	85,00
	Notificar os 11 agravos relacionados à saúde do trabalhador no SINAN e preencher o campo "ocupação".	1	1
	Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100,00	100,00
	Evitar a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Aumentar a proporção de cura nas cortes de casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	82,00	85,00
306 - Alimentação e Nutrição	Ampliar acompanhamento nutricional das crianças beneficiária pelo programa leite das crianças.	41,00	41,00
	Cumprir as atividades referente as ações que compõe o Programa Saúde na Escola	51,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	124.020,00	483.360,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	607.380,00
	Capital	4.240,00	2.120,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.360,00
301 - Atenção Básica	Corrente	2.051.100,00	3.038.384,00	1.115.120,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.204.604,00
	Capital	23.320,00	21.200,00	31.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	76.320,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.997.040,00	1.630.333,00	254.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.881.773,00
	Capital	37.100,00	37.100,00	170.660,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	244.860,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	262.880,00	26.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	289.380,00
	Capital	N/A	4.240,00	6.360,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.600,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	8.480,00	N/A	18.020,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	26.500,00
	Capital	1.060,00	N/A	1.060,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.120,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	32.860,00	16.960,00	157.940,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	207.760,00
	Capital	4.240,00	N/A	2.120,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.360,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 29/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
 Avaliação do Relatório Anual de Gestão do exercício 2023 realizada em 31 de janeiro de 2023.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 29/05/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	7.594.711,30	926.647,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.521.358,85
	Capital	0,00	82.764,98	16.194,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.959,88
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	4.368.745,84	99.931,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.468.677,82
	Capital	0,00	21.572,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.572,45
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	227.137,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.137,89
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	4.561,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.561,03
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	57.940,32	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.940,32
	Capital	0,00	52.394,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.394,47
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	576.807,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	576.807,74
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	12.986.636,02	1.142.774,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.129.410,45

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,49 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	76,10 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,83 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	66,48 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	8,31 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	53,79 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.061,19
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	58,22 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,04 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	20,59 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,39 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	34,30 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	12,79 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.479.980,00	3.479.980,00	5.345.041,91	153,59
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.452.200,00	1.452.200,00	1.366.635,29	94,11
IPTU	1.060.000,00	1.060.000,00	661.424,15	62,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	392.200,00	392.200,00	705.211,14	179,81

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	636.000,00	636.000,00	564.009,64	88,68
ITBI	636.000,00	636.000,00	551.817,06	86,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	12.192,58	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	861.780,00	861.780,00	1.136.985,31	131,93
ISS	848.000,00	848.000,00	1.124.146,65	132,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.780,00	13.780,00	12.838,66	93,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	530.000,00	530.000,00	2.277.411,67	429,70
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.199.200,00	33.199.200,00	33.038.742,96	99,52
Cota-Parte FPM	16.960.000,00	16.960.000,00	20.165.011,58	118,90
Cota-Parte ITR	954.000,00	954.000,00	1.474.477,77	154,56
Cota-Parte do IPVA	1.484.000,00	1.484.000,00	1.718.327,46	115,79
Cota-Parte do ICMS	13.568.000,00	13.568.000,00	9.585.040,48	70,64
Cota-Parte do IPI - Exportação	233.200,00	233.200,00	95.885,67	41,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	36.679.180,00	36.679.180,00	38.383.784,87	104,65

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.059.584,00	3.474.987,80	2.243.924,64	64,57	2.206.059,92	63,48	2.205.716,42	63,47	37.864,72
Despesas Correntes	3.038.384,00	3.461.617,20	2.196.694,66	63,46	2.169.498,64	62,67	2.169.155,14	62,66	27.196,02
Despesas de Capital	21.200,00	13.370,60	47.229,98	353,24	36.561,28	273,45	36.561,28	273,45	10.668,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.667.433,00	1.918.512,99	1.982.378,16	103,33	1.941.643,74	101,21	1.941.643,74	101,21	40.734,42
Despesas Correntes	1.630.333,00	1.914.669,99	1.962.711,71	102,51	1.937.800,74	101,21	1.937.800,74	101,21	24.910,97
Despesas de Capital	37.100,00	3.843,00	19.666,45	511,75	3.843,00	100,00	3.843,00	100,00	15.823,45
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	267.120,00	225.259,89	227.137,89	100,83	226.072,89	100,36	226.072,89	100,36	1.065,00
Despesas Correntes	262.880,00	225.259,89	227.137,89	100,83	226.072,89	100,36	226.072,89	100,36	1.065,00
Despesas de Capital	4.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	1.948,15	0,00	188,15	0,00	188,15	0,00	1.760,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	1.948,15	0,00	188,15	0,00	188,15	0,00	1.760,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	16.960,00	7.056,77	85.585,18	1.212,81	73.372,75	1.039,75	73.037,75	1.035,00	12.212,43
Despesas Correntes	16.960,00	7.056,77	33.190,71	470,34	20.978,28	297,28	20.643,28	292,53	12.212,43
Despesas de Capital	0,00	0,00	52.394,47	0,00	52.394,47	0,00	52.394,47	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	492.900,00	462.179,55	462.179,55	100,00	462.179,55	100,00	462.179,55	100,00	0,00
Despesas Correntes	489.720,00	462.179,55	462.179,55	100,00	462.179,55	100,00	462.179,55	100,00	0,00
Despesas de Capital	3.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.503.997,00	6.087.997,00	5.003.153,57	82,18	4.909.517,00	80,64	4.908.838,50	80,63	93.636,57	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					5.003.153,57		4.909.517,00		4.908.838,50	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					93.636,57		N/A		N/A	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00		0,00		0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					4.909.517,00		4.909.517,00		4.908.838,50	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					5.757.567,73					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					N/A					
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					-848.050,73		-848.050,73		-848.729,23	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					-848.050,73		-848.050,73		-848.729,23	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					12,79		12,79		12,78	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))		
					Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)			
				Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	5.757.567,73	4.909.517,00	0,00	94.315,07	93.636,57	678,50	0,00	94.315,07	0,00	93.636,57
Empenhos de 2022	5.483.885,59	9.885.632,91	4.401.747,32	0,00	64.394,24	0,00	0,00	0,00	0,00	4.466.141,56
Empenhos de 2021	4.629.706,94	8.636.948,72	4.007.241,78	0,00	66.028,83	0,00	0,00	0,00	0,00	4.073.270,61
Empenhos de 2020	4.047.807,88	5.047.037,33	999.229,45	0,00	21.187,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020.417,08
Empenhos de 2019	4.149.089,81	6.885.825,68	2.736.735,87	0,00	96.334,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.833.070,23
Empenhos de 2018	3.668.433,94	6.132.125,93	2.463.691,99	0,00	99.821,77	0,00	0,00	0,00	0,00	2.563.513,76
Empenhos de 2017	3.313.279,43	6.981.106,73	3.667.827,30	0,00	1.923,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.669.750,30
Empenhos de 2016	3.275.018,55	6.300.508,65	3.025.490,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.025.490,10
Empenhos de 2015	3.349.335,35	6.460.316,97	3.110.981,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.110.981,62
Empenhos de 2014	2.968.941,97	6.413.733,26	3.444.791,29	0,00	70.804,22	0,00	0,00	0,00	0,00	3.515.595,51

Empenhos de 2013	2.633.262,87	5.117.302,25	2.484.039,38	0,00	8.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.492.787,38
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012				Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))		
					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
						Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)				1.942.980,00	1.942.980,00	4.253.655,75		218,92		
Provenientes da União				1.762.780,00	1.762.780,00	2.827.996,14		160,43		
Provenientes dos Estados				180.200,00	180.200,00	0,00		0,00		
Provenientes de Outros Municípios				0,00	0,00	1.425.659,61		0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)				0,00	0,00	0,00		0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXXI)				0,00	0,00	0,00		0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)				1.942.980,00	1.942.980,00	4.253.655,75		218,92		
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.074.420,00	4.686.225,30	4.647.026,92	99,16	4.576.464,61	97,66	4.426.983,11	94,47	70.562,31	
Despesas Correntes	2.051.100,00	4.630.690,30	4.595.297,02	99,24	4.528.871,71	97,80	4.379.390,21	94,57	66.425,31	
Despesas de Capital	23.320,00	55.535,00	51.729,90	93,15	47.592,90	85,70	47.592,90	85,70	4.137,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.034.140,00	2.508.210,31	2.507.872,11	99,99	2.502.922,04	99,79	2.401.183,17	95,73	4.950,07	
Despesas Correntes	1.997.040,00	2.506.304,31	2.505.966,11	99,99	2.501.016,04	99,79	2.399.277,17	95,73	4.950,07	
Despesas de Capital	37.100,00	1.906,00	1.906,00	100,00	1.906,00	100,00	1.906,00	100,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	2.612,88	2.612,88	100,00	2.612,88	100,00	2.612,88	100,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	2.612,88	2.612,88	100,00	2.612,88	100,00	2.612,88	100,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	37.100,00	124.954,36	124.749,61	99,84	124.131,60	99,34	123.985,82	99,22	618,01	
Despesas Correntes	32.860,00	124.954,36	124.749,61	99,84	124.131,60	99,34	123.985,82	99,22	618,01	

Despesas de Capital	4.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	128.260,00	114.628,19	114.628,19	100,00	112.781,95	98,39	112.781,95	98,39	1.846,24
Despesas Correntes	124.020,00	114.628,19	114.628,19	100,00	112.781,95	98,39	112.781,95	98,39	1.846,24
Despesas de Capital	4.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	4.273.920,00	7.436.631,04	7.396.889,71	99,47	7.318.913,08	98,42	7.067.546,93	95,04	77.976,63

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.134.004,00	8.161.213,10	6.890.951,56	84,44	6.782.524,53	83,11	6.632.699,53	81,27	108.427,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.701.573,00	4.426.723,30	4.490.250,27	101,44	4.444.565,78	100,40	4.342.826,91	98,10	45.684,49
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	267.120,00	225.259,89	227.137,89	100,83	226.072,89	100,36	226.072,89	100,36	1.065,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	2.612,88	4.561,03	174,56	2.801,03	107,20	2.801,03	107,20	1.760,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	54.060,00	132.011,13	210.334,79	159,33	197.504,35	149,61	197.023,57	149,25	12.830,44
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	621.160,00	576.807,74	576.807,74	100,00	574.961,50	99,68	574.961,50	99,68	1.846,24
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	9.777.917,00	13.524.628,04	12.400.043,28	91,68	12.228.430,08	90,42	11.976.385,43	88,55	171.613,20
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	1.163.023,38	1.142.774,43	98,26	1.126.122,22	96,83	1.123.550,22	96,61	16.652,21
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	9.777.917,00	12.361.604,66	11.257.268,85	91,07	11.102.307,86	89,81	10.852.835,21	87,79	154.960,99

FONTE: SIOPS, Paraná02/03/24 15:05:12

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 304.800,00	0,00
	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 31.947,93	0,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 515.712,00	349948,77
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 877.310,19	633213,81
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 1.060,78	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 586.075,00	178342,63
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 55.113,00	3463,59
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 126.720,00	100000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 31.854,02	27505,19

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 14/03/2024
15:07:27

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 14/03/2024
15:07:24

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 14/03/2024
15:07:28

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
- Avaliação do Relatório Anual de Gestão do exercício 2023 realizada em 31 de janeiro de 2023.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 29/05/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houveram auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Avaliação do Relatório Anual de Gestão do exercício 2023 realizada em 31 de janeiro de 2023.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício
 - Aprimorar a utilização do Sistema Informatizado para o Setor de Agendamento/Regulação.
 - Descentralização do Setor de Agendamento/Regulação aprimorando os processos através do sistema eletrônico.
 - Instalação de Unidade de Odontologia na UBS José Sanches.
 - Implantação de Equipe Multidisciplinar em Saúde Mental, bem como, Equipe de atendimento a crianças com Transtorno do Espectro Autista.
 - Implantação de Central de Abastecimento Farmacêutico.

ADRIANO OLIVEIRA SANTOS BULHOES
Secretário(a) de Saúde
PARANACITY/PR, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

APROVAMOS O O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO SEM RESSALVAS

Introdução

- Considerações:

APROVAMOS O O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO SEM RESSALVAS

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

aprovado sem ressalvas

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

APROVAMOS O O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO SEM RESSALVAS

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

APROVAMOS O O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO SEM RESSALVAS

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

APROVAMOS O O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO SEM RESSALVAS

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

APROVAMOS O O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO SEM RESSALVAS

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

APROVAMOS O O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO SEM RESSALVAS

Auditorias

- Considerações:

APROVAMOS O O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO SEM RESSALVAS

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

APROVAMOS O O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO SEM RESSALVAS

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

APROVAMOS O O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO SEM RESSALVAS

Status do Parecer: Aprovado

PARANACITY/PR, 29 de Maio de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Paranacity